

FISCOBRAS 2022

Fiscalização de
obras públicas

26° ANO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

MINISTROS

Ministro Bruno Dantas, Presidente em exercício
Ministro Walton Alencar Rodrigues
Ministro Benjamin Zymler
Ministro Augusto Nardes
Ministro Aroldo Cedraz
Ministro Vital do Rêgo
Ministro Jorge Oliveira
Ministro Antônio Anastasia

MINISTROS-SUBSTITUTOS

Ministro Augusto Sherman
Ministro Marcos Bemquerer
Ministro Weder de Oliveira

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCU

Cristina Machado da Costa e Silva, Procuradora-Geral
Lucas Rocha Furtado, Subprocurador-Geral
Paulo Soares Bugarin, Subprocurador-Geral
Marinus Eduardo de Vries Marsico, Procurador
Júlio Marcelo de Oliveira, Procurador
Sergio Ricardo Costa Caribé, Procurador
Rodrigo Medeiros de Lima, Procurador

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO **TCU**


FISCOBRAS 2022

Fiscalização de
obras públicas

26° ano

Brasília, 2022



A photograph of two construction workers wearing yellow hard hats and high-visibility orange safety vests. They are standing on a metal structure, possibly a staircase or scaffolding, against a clear blue sky. The image is partially obscured by a large diagonal graphic element consisting of a white triangle and a blue triangle.

© Copyright 2022, Tribunal de Contas da União
<http://www.tcu.gov.br>
SAFS, Quadra 4, Lote 01
CEP 70042-900 – Brasília/DF

É permitida a reprodução desta publicação, em parte ou no todo, sem alteração do conteúdo, desde que citada a fonte e sem fins comerciais.



Sumário

- Fiscobras 2022 e evolução da abordagem do controle **4**
- Ciclo de vida da obra pública **8**
- Obras na lei orçamentária anual e transferências voluntárias **12**
- Panorama da gestão central de obras **20**
- Obras paralisadas **25**
- Priorização e seleção de projetos **29**
- Diagnóstico de Infraestrutura Urbana **33**
- Infraestrutura de transportes e hídrica **39**
- Diagnóstico de Obras Hídricas **45**
- Fiscalizações de regularidade de obras em cumprimento à LDO **49**



FISCOBRAS 2022 E EVOLUÇÃO DA ABORDAGEM DO CONTROLE

O plano anual de fiscalizações de obras públicas do Tribunal de Contas da União (TCU), denominado Fiscobras, consiste em uma série de fiscalizações realizadas em obras públicas, desde as fases iniciais de concepção, como estudos de viabilidade e projetos básicos, passando pela contratação da obra, execução e manutenção.

Essa abordagem de fiscalização de conformidade, por obra, é o cerne do atendimento à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que determina ao TCU a fiscalização com base em critérios de materialidade de recursos envolvidos, localização geográfica, histórico de irregularidades e relevância socioeconômica.

Desde a sua previsão na LDO de 1998 - Lei 9.473/1997, o Fiscobras contou com **4.569 FISCALIZAÇÕES.**

Todas as obras fiscalizadas pelo Tribunal, a partir de 2008, sua localização e informações sobre os resultados das auditorias podem ser consultadas por meio do Portal de Fiscalização de Obras do TCU.



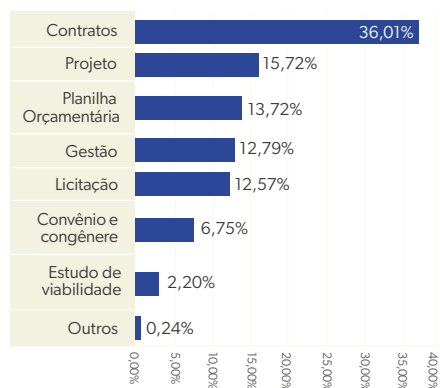
<https://portal.tcu.gov.br/controle-e-fiscalizacao/infraestrutura/>

Somente nos últimos dez anos foram realizadas **1.051 fiscalizações de obras, abrangendo R\$ 275,83 bilhões em dotação orçamentária.** As principais irregularidades apontadas estão relacionadas a deficiência de estudos e projetos (fase de planejamento), seguida de atrasos na execução e sobrepreço/superfaturamento. Além disso, mais da metade dos achados dos últimos anos ocorreram em contratos ou projetos.

Percentuais das irregularidades por tipos, excluídas aquelas cujo tipo não pôde ser identificado

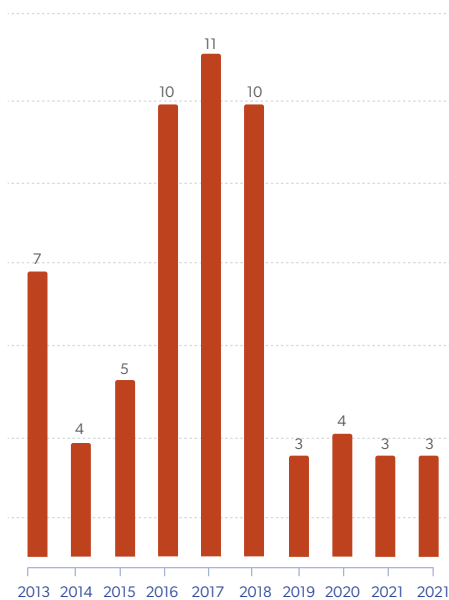


Achados dos últimos 10 anos subdivididos por objeto em que foram encontrados



Apesar da recorrência das irregularidades nestes últimos dez anos, o trabalho realizado pelo TCU tem contribuído para o aperfeiçoamento da gestão das obras públicas. Isso pode ser demonstrado pela natureza e gravidade dos achados de auditoria levantados, havendo uma diminuição das Irregularidades Graves com Indicação de Paralisação (IGP) do fluxo financeiro e orçamentário das obras.

Quantidade de IGPs ano a ano



Nos últimos dez anos, os efeitos financeiros efetivos dos Fiscobras atingiram **R\$ 2,7 bilhões, mas há outros benefícios advindos das fiscalizações,**

como a melhoria na alocação de recursos, o aprimoramento de leis e de normas, a redução de danos ambientais e o aprimoramento de políticas públicas e da gestão pública.

Destaca-se, ainda, a atuação do TCU na **avaliação dos Sistemas de Referência de preços oficiais**, estabelecidos pelo Decreto 7.983/2013, SICRO e SINAPI, contribuindo para o aprimoramento e consolidação desses sistemas referenciais de custos de obras públicas. É um benefício que vai muito além da correção de irregularidade pontual em uma determinada obra, tendo um **efeito benéfico transversal na economicidade das obras públicas.**

As fiscalizações também colaboram para o aprimoramento do entendimento sobre questões jurídicas relacionadas ao investimento público em infraestrutura. Em sua jurisprudência, o TCU possui súmulas que orientam os gestores quanto à fiel interpretação da legislação, de forma a resguardar o bem comum em favor da sociedade.

Apesar dos benefícios registrados, existe espaço para a evolução do Fiscobras, mediante o emprego de uma abordagem focada em resultados por meio de indicadores-chave e uso mais intensivo dos recursos digitais para analisar e disponibilizar informações

sistemáticas e sistematizadas de obras públicas, facilitando a visualização das informações mais relevantes para o gestor, Congresso e sociedade.

Com essa visão em mente, o Fiscobras 2022 passou a ter, além do atendimento à LDO com as fiscalizações de conformidade das obras mais relevantes do país em termos de materialidade, relevância e risco, um panorama geral das obras públicas federais, especificando, nesse primeiro momento, como é gerido o portfólio de projetos e obras do governo federal e os critérios de priorização e seleção de obras para receberem investimentos.

Outra linha importante foi trazer enfoque preventivo, atuando sistematicamente nas fases de concepção, projeto e editais de obras. Exemplo disso foram as auditorias realizadas nos editais da Codevasf para Pavimentação (Sistema de Registro de Preços) e nos grandes projetos de infraestrutura hídrica dos canais do Xingó, Apodi e Sertão Baiano; nas licitações do MDR,

por meio de acompanhamento contínuo de editais com uso de ferramentas de tecnologia para selecionar e examinar, de forma automatizada, cláusulas editalícias e orçamento da obra.

Atacar achados recorrentes também é um esforço planejado para o presente Fiscobras. Uma grande auditoria para examinar a gestão e o desenvolvimento de projetos do DNIT para contratações de obras sob o regime de contratação integrada está em andamento e será incluída nos resultados do Fiscobras 2023.

Tornar o relatório mais simples, focado nos valores-chave que o TCU pode entregar, também foi um esforço do Fiscobras 2022.

SAIBA MAIS

<https://portal.tcu.gov.br/controle-fiscalizacao/infraestrutura/>





CICLO DE VIDA DA OBRA PÚBLICA

A As obras públicas são idealizadas para resolver um problema de interesse público, seja social, econômico ou ambiental. Portanto, partem de necessidade ligada a determinada política pública, seja ela estruturada ou não. Desenvolvem-se em termos de estudos de viabilidade, projetos, licitação, execução e operação.

O ciclo de vida de uma obra pública pode ser resumido em dez passos:



<https://portal.tcu.gov.br/tcucidades/publicacoes/detalhes/obras-publicas-em-10-passos.htm>

Em cada etapa do ciclo de vida das obras públicas, o Controle pode atuar e contribuir mediante a identificação de irregularidades, a prevenção de ações irregulares e/ou ineficientes e a avaliação dos seus resultados, agregando valor ao processo

Há desafios sistemáticos em todas as etapas do ciclo de vida das obras pú-

blicas. No Fiscobras 2022, atacou-se de forma mais estruturada como são formados os portfólios de obras e a forma de análise e priorização de projetos (Planejamento e definição de ações prioritárias), etapas fundamentais para alocar os recursos em obras que tragam maior benefício à sociedade.

Houve, ainda, diagnóstico sistemático de como os entes que recebem recursos federais para a execução de obras registram, acompanham e dão transparência a esses investimentos, especialmente por meio do uso de sistemas informatizados (Prestação de contas).

Passos da Obra Pública	Agregação de Valor pelo Controle
Levantamento de necessidades locais de infraestrutura	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliar a correta caracterização do problema/ Necessidade • Identificação de correlação entre a necessidade e a correlação de uma obra
Planejamento e definição de ações prioritárias	<ul style="list-style-type: none"> • Construção de carteiras de projetos prioritários
Realização de estudo técnico preliminar	<ul style="list-style-type: none"> • Utilização de premissas coerentes • Minimização do viés do otimismo
Obtenção de licenciamento ambiental, autorizações e alvarás	<ul style="list-style-type: none"> • Produção de estudos de impacto ambiental completos • Cumprimento a legislação ambiental • Avaliação da atuação dos órgãos ambientais e intervenientes
Definição do objeto para atendimento da necessidade pública	<ul style="list-style-type: none"> • Identificação da alternativa mais eficiente e vantajosa • Desenvolvimento do projeto conforme requisitos legais
Captação de recursos e definição do órgão gestor	<ul style="list-style-type: none"> • Identificação do órgão gestor da obra pública • Identificação da fonte de recursos mais econômica, perene e suficiente para a conclusão
Realização de licitação	<ul style="list-style-type: none"> • Promoção da competitividade e economicidade • Integridade do procedimento licitatório • Cumprimento da legislação aplicável
Contratação, fiscalização e recebimento da obra	<ul style="list-style-type: none"> • Distribuição adequada de riscos nos contratos • Gestão de aditivos contratuais indevidos • Identificação de superfaturamentos, atrasos e sobrepreços
Prestação de Contas	<ul style="list-style-type: none"> • Levantamento de informações suficientes para a adequada prestação de contas

As etapas de avaliação de estudos de viabilidade, projetos, licitação e execução contratual já vêm sendo avaliadas pelo TCU nos Fiscobras anuais, considerando uma abordagem de conformidade em objetos específicos (obras selecionadas). Há, no entanto, abordagens que podem ser aprimoradas. Nesse sentido, vale destacar que, para o Fiscobras 2023, já estão aprovadas fiscalizações sistêmicas para avaliar reequilíbrios econômico-financeiros (execução contratual); ações para retomada de obras paralisadas; projetos e licitação de obras rodoviárias do DNIT à luz da Nova Lei de Licitações e Contratos e licenciamento ambiental de obras públicas. São au-

ditorias que visam examinar as ações dos gestores em relação a problemas específicos que afetam as obras de forma praticamente transversal.

Por outro lado, é importante considerar que, havendo mais de 22,6 mil obras públicas federais, é desafiador considerar esse universo em termos de controle. É de extrema relevância o uso intensivo de dados e informações confiáveis e amplamente disponíveis para uma boa gestão central das obras por parte do Governo. O Controle Externo também deve considerar esse universo de obras em sua estratégia de controle.

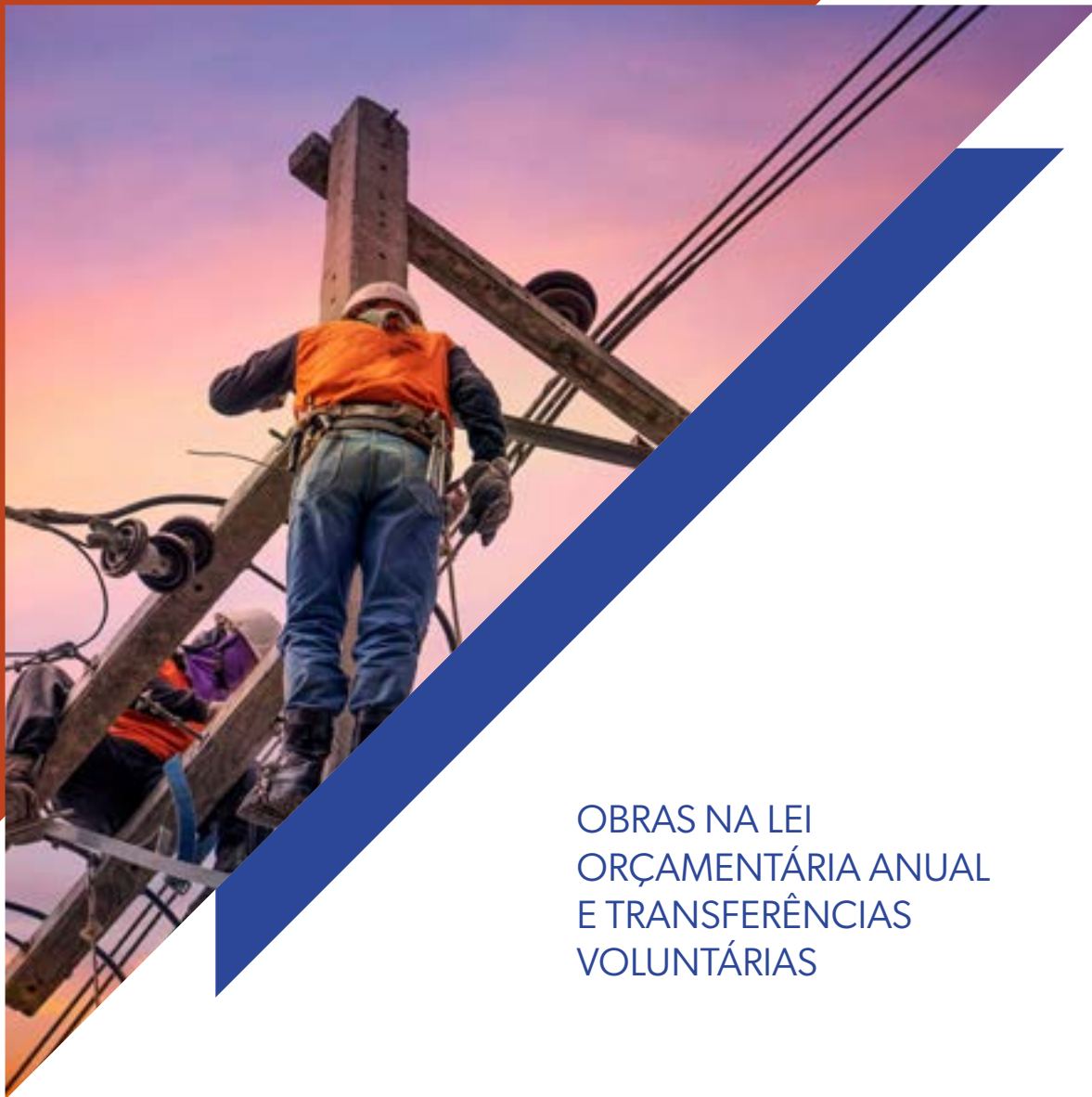
Nesse sentido, há duas abordagens importantes de controle de obras públicas a serem exploradas de forma sistemática:

- i. considerar todo o ciclo de vida da obra pública, desde sua concepção básica, considerando-a como uma ação dentro de um propósito maior de política pública social, econômica e ambiental, passando pelas fases de seleção, desenvolvimento do projeto, licitação, contratação, execução e operação; e
- ii. considerar a amplitude de todo o portfólio de obras públicas, hoje estimados em mais de 22,6 mil, sendo 8,6 mil paralisadas, na estratégia de controle, trazendo informações gerenciais sobre tais projetos a partir de dados e informações sistematizadas em painéis públicos;

SAIBA MAIS

<https://portal.tcu.gov.br/controle-e-fiscalizacao/infraestrutura/>





OBRAS NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

As Leis Orçamentárias Anuais (LOAs) são as leis que autorizam as receitas e fixam as despesas governamentais para um determinado ano. Para 2022, a LOA é a Lei 14.303/2022. Nessas leis, ficam previstos e autorizados os valores (dotação orçamentária) para cada ação que o governo pretende executar dentro de seus programas, os quais, por sua vez, estão diretamente ligados ao Plano Plurianual (PPA) e buscam identificar o que se pretende alcançar com a implementação de determinada política pública.

Apesar da LOA ser organizada em programas de trabalho codificados em um conjunto de diversos classificadores, **não há explicitamente um identificador**

que associe a previsão dos gastos com obras ou serviços de engenharia que estejam planejados nos investimentos em infraestrutura. Isso já foi encaminhado ao Centro de Governo pelo TCU como uma oportunidade de aprimoramento da transparência (Acórdão 2.579/2021-TCU-Plenário, de relatoria do Ministro Augusto Nardes).

Apesar disso, esta Corte desenvolveu metodologia própria, utilizando sistemas oficiais do governo, para obter, de forma aproximada, os valores destinados na LOA 2022 e no Projeto de Lei Orçamentária de 2023 (PLOA) à execução de obras.

Dotações relacionadas a obras, por tipo de orçamento – LOA 2022

Orçamento	Valor total de dotações de obras (R\$)	Representatividade das dotações totais de obras
Fiscal	13.275.380.039,00	13,1%
Investimento das Estatais	83.797.086.947,00	82,9%
Seguridade Social	4.047.206.756,00	4%

Dotações relacionadas a obras, por tipo de orçamento – PLOA 2023

Orçamento	Valor total de dotações de obras (R\$)	Representatividade das dotações totais de obras
Fiscal	8.242.128.027,00	6,1%
Investimento das Estatais	126.163.323.388,00	93,2%
Seguridade Social	975.140.521,00	0,7%

Comparando com a LOA 2022, as dotações relacionadas a obras do orçamento Fiscal e da Seguridade Social sofreram reduções de aproximadamente 46,8% no PLOA 2023. Por sua vez, na esfera do orçamento de investimentos das empresas Estatais, houve um aumento de aproximadamente 50,6%.

**Dotação de obras por Função
Orçamento Fiscal e de Seguridade
Social (LOA 2022)**

Função	Dotação de obras (R\$)
Transporte	6.739.733.080,00
Educação	3.240.695.546,00
Saúde	3.145.287.712,00
Gestão Ambiental	846.993.082,00
Defesa Nacional	826.239.735,00
Ciência e Tecnologia	472.986.625,00
Segurança Pública	470.710.894,00
Desporto e Lazer	454.867.685,00
Saneamento	251.174.762,00
Judiciária	214.264.369,00
Agricultura	149.123.687,00
Comércio e Serviços	143.291.797,00
Urbanismo	128.517.139,00
Essencial à Justiça	83.400.000,00
Administração	50.671.640,00
Cultura	38.378.357,00
Legislativa	26.000.000,00
Energia	22.000.000,00
Direitos da Cidadania	18.250.685,00

**Dotação de obras por Função
Orçamento Fiscal e de Seguridade
Social (PLOA 2023)**

Função	Dotação de obras (R\$)
Transporte	4.831.049.660,00
Educação	1.195.503.602,00
Defesa Nacional	807.388.626,00
Gestão Ambiental	654.709.385,00
Saúde	613.984.788,00
Judiciária	331.963.000,00
Ciência e Tecnologia	262.337.756,00
Segurança Pública	209.224.174,00
Agricultura	117.257.320,00
Essencial à Justiça	64.450.000,00
Administração	63.400.000,00
Legislativa	25.000.000,00
Direitos da Cidadania	15.500.000,00
Saneamento	9.700.109,00
Cultura	7.970.034,00
Urbanismo	3.450.000,00
Desporto e Lazer	2.501.149,00
Comércio e Serviços	1.878.945,00

Pelo histórico dos exercícios de 2020 e 2021, o orçamento destinado a execução direta para obras e serviços de engenharia têm sido na ordem de 40 a 50% do orçamento fiscal e seguridade social. De 50 a 60% de todo orçamento é realizado por meio de transferências.

A forma de execução do orçamento de obras públicas e serviços de engenharia, direta ou descentralizada por meio de transferências, é uma importante avaliação a ser realizada. Isso porque, grande parte das execuções por meio de transferências voluntárias tem desafios de alinhamento com políticas públicas prioritárias e de programação e planejamento.

SAIBA MAIS

<https://portal.tcu.gov.br/control-e-fiscalizacao/infraestrutura/>



Nos últimos anos, grande parte das transferências voluntárias para obras e serviços de engenharia foram carreadas por emendas parlamentares. Entre 2020 e agosto de 2022, aproximadamente 80% dos valores empenhados nessa função decorreram dessas emendas.

Valores empenhados para transferências voluntárias para obras e serviços de engenharia nos anos de 2020, 2021 e 2022

Ano	Valor na PLOA (R\$)	Valor das Emendas (R\$)	Valor Total
2020	1.955.860.088,76 (17%)	9.419.955.036,01 (83%)	11.389.506.092,65
2021	4.135.550.811,26 (28%)	10.438.801.777,90 (72%)	14.627.417.036,71
2022*	577.784.374,90 (19%)	2.417.043.787,76 (81%)	3.013.438.942,66

* até agosto de 2022

Ocorre, contudo, que em decorrência da falta de programação e planejamento orçamentário adequado para os recursos alocados via emenda, a execução do orçamento fica muito prejudicada. Foi o que o TCU constatou no âmbito das Contas do Presidente da República de 2021 (Acórdão 1481/2022-TCU-Plenário, de relatoria do Ministro Aroldo), ao concluir que as “programações de investimentos propostos pelo Poder Executivo, com observância das premissas do planejamento governamental, têm maior grau de execução financeira, **enquanto investimentos decorrentes de emendas parlamentares apresentam baixo índice de execução financeira**”.

O volume de execução das emendas destinadas para transferências voluntárias é muito menor do que aquelas destinadas para transferências fundo a fundo e para execução direta.

Percentual de despesas via emendas autorizadas, empenhadas e liquidadas

Emendas 2017-2022	Transferência Voluntária	Fundo a Fundo	Execução Direta
% do autorizado que foi empenhado	80%	93%	87%
% do empenhado que foi liquidado	4%	86%	37%

Esse padrão de gestão orçamentária é uma das causas do grande estoque de obras paralisadas no país, as quais acabam recebendo recursos orçamentários sem haver programação, projetos e capacidade de gestão adequados para transformar a legítima vontade dos parlamentares em ativo social efetivo.

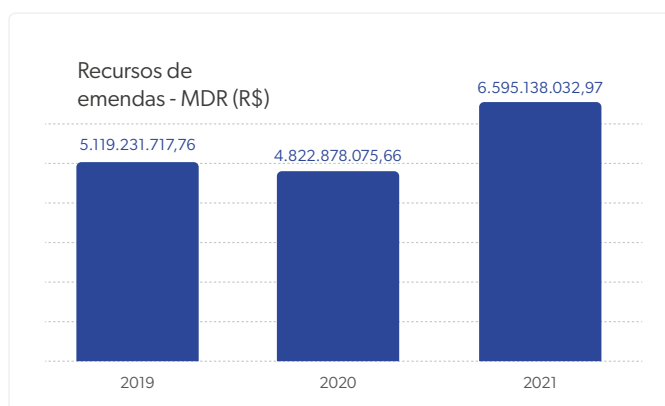
Recorte no último ano fiscal completo (2021) revela uma concentração de transferências voluntárias para o MDR, para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e para o Ministério da Saúde.

Principais órgãos gestores das transferências para obras e serviços de engenharia em 2021 – Acima de R\$ 100 milhões

Órgão gestor	Valor de Repasse
MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	5.381.490.049,25
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	754.495.598,26
COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO	721.355.595,04
MINISTERIO DA DEFESA	600.859.365,00
MINISTERIO DA CIDADANIA	568.975.063,74
MINISTERIO DA SAUDE	360.681.373,00
MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	279.614.613,77
MINISTERIO DO TURISMO	241.489.722,58
SUPERINT. DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE	139.100.466,70
FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE	109.715.901,36

Nos últimos três anos, o MDR empenhou um montante superior a 16 bilhões de reais provenientes de emendas parlamentares.

Recursos empenhados pelo MDR decorrentes de emendas parlamentares



Em relação aos tipos de emendas, é possível observar uma mudança significativa da constituição dos recursos entre os exercícios de 2019 e 2021. Em 2019, as emendas discricionárias (RP2) eram muito mais representativas no conjunto total,

sendo a primeira fonte de recurso de emenda. Já em 2021, elas aparecem de forma bastante discreta em relação às emendas de relator (RP9), que tiveram um aumento equivalente a 3250% no período. Emendas individuais impositivas (RP6) sofreram uma redução significativa, enquanto as emendas de bancada estadual impositivas (RP7) tiveram seu volume de recursos dobrados.

Valores empenhados pelo MDR conforme origem do recurso de emenda (em R\$)

Origem	2019	2020	2021
RP2	3.233.985.897,38	340.617.942,21	854.453.584,17
RP6	1.299.372.930,23	571.437.790,85	412.559.179,43
RP7	421.303.253,03	510.097.505,25	1.018.477.747,96
RP8	0	47.389.054,89	0
RP9	132.485.066,13	3.353.335.782,46	4.309.647.521,41

Quanto aos objetos de aplicação desses recursos, verifica-se massivo direcionamento para a realização de serviços de pavimentação, nos anos de 2020 e 2021.

Principais objetos de aplicação dos recursos de emendas no período de 2020-2021

Tipo de Objeto	Quantidade de instrumentos firmados	Valores (R\$)
Aquisição de equipamentos (patrulha mecanizada, caminhão e trator)	343	159.644.977,12
Pavimentação	5549	6.030.260.097,00
Obras (construção)	610	919.180.527,80
Outros	2471	2.958.741.152,67
Total	8973	10.067.826.754,58

Apesar do MDR ter um leque de ações amplo, fica patente o direcionamento de recursos para serviços de pavimentação, **que no biênio de 2020-2021** corresponderam a 85,5% dos recursos de RP, totalizando a monta de **R\$ 8.616.545.241,68**.

Apenas para se ter uma ordem de grandeza, esses valores representam, no mesmo período (2020-2021), **mais de quatro vezes (4x) de todo recurso destinado a obras de prevenção a desastres e duas vezes (2x) de todo recurso destinado para investimentos em rodovias federais no mesmo período.**

Sobre as informações trazidas nesta ficha, o TCU decidiu comunicar à Casa Civil da Presidência da República, ao Ministério da Economia e à Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República que:

- as programações de investimentos propostos pelo Poder executivo possuem maior grau de execução financeira quando comparadas a investimentos decorrentes de emendas parlamentares, pois aquelas observam as promissas do planejamento governamental;
- esse padrão de gestão orçamentária é uma das causas do grande estoque de obras paralisadas no país, as quais recebem recursos orçamentários sem a devida programação de planejamento, sem projetos estruturados e por meio de entes com baixa capacidade de gestão;
- o volume de recursos destinado ao Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) por meio de emendas parlamentares tem sido massivamente aplicado na pavimentação de vias, o que pode não estar em consonância com planos estratégicos e regionais de desenvolvimento, como o PPA e o Plano Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), privando a aplicação de recursos em áreas e finalidades de maior interesse e carência econômico-social;
- o incremento da modalidade de emendas de relator-geral (RP9) nos últimos anos tem comprometido a transparência na alocação de recursos do orçamento da União, dada a ausência de divulgação de critérios objetivos e de instrumento centralizado de monitoramento de demandas voltadas para a distribuição de tais emendas; e
- Em sintonia com o diagnóstico já realizado no Acórdão 2.579/2021-TCU-Plenário (Fiscobras 2021, rel. min. Augusto Nardes), a situação atual é de restrição severa de investimentos em infraestrutura logística, sobretudo a rodoviária, da qual o Brasil ainda é muito dependente, acarretando a elevação dos custos logísticos e a rápida depreciação dos ativos públicos de infraestrutura.



PANORAMA DA GESTÃO CENTRAL DE OBRAS

A centralização e a confiabilidade das informações referentes à situação das obras públicas do país são parte essencial de um esforço para viabilizar uma gestão pública eficiente e transparente dos investimentos públicos em infraestrutura. A existência de sistemas e bancos de dados sobre obras públicas dispersos e desconexos prejudica o acompanhamento, o controle e o conhecimento desses investimentos pelo Poder Público e pela sociedade.

A necessidade de um cadastro geral de obras públicas executadas com recursos federais foi apontada pelo TCU nos Acórdãos 1.188/2007, 617/2010 e 148/2014, todos do Plenário e de relatoria do Ministro Valmir Campelo. Um cadastro centralizado e atualizado viabilizaria a coleta de informações precisas sobre a situação das obras em curso no país.

Após as recorrentes deliberações desta Corte de Contas, o Ministério da Economia criou o Cadastro Integrado de Projetos de Investimento (CIPI), instituído pelo Decreto 10.496, de 28/9/2020, e regulamentado pela portaria SEGES/ME 25.405, de 23/12/2020. O CIPI pode ser acessado pelo QR-Code a seguir:



<https://cipi.economia.gov.br/cipifrontend/acesso-externo>

Parte da estratégia de controle aplicada no Fiscobras visou a fortalecer o CIPI e induzir seu aprimoramento, por meio de diagnóstico de como está sendo utilizada essa ferramenta pelos órgãos e entidades que executam obras financiadas pelo orçamento federal. O referido diagnóstico buscou responder questões associadas ao registro das obras em andamento no CIPI – ou em outro cadastro – bem como acerca da completude e atualização desse cadastro.

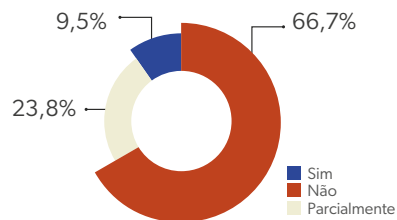
Foram avaliados dezesseis órgãos e entidades dos seguintes setores: saneamento, mobilidade urbana, desenvolvimento urbano, proteção e defesa civil, habitação, educação básica, saúde, infraestrutura rodoviária, infraestrutura hídrica, portos e ferrovias.

Apenas 9,5% dos segmentos possuem suas obras em andamento completamente registradas no CIPI. Dois terços dos segmentos avaliados ainda não começaram a registrar seus projetos em andamento no referido cadastro.

De todos os segmentos avaliados, apenas o DNIT e a Companhia de Docas do Rio Grande do Norte (Codern) possuem suas obras em andamento completamente cadastradas no CIPI.

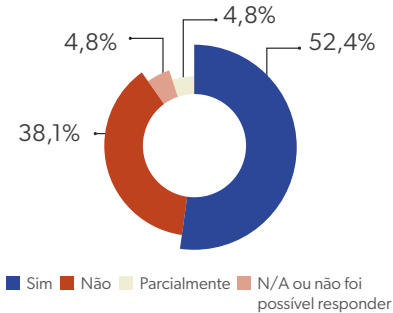
Dentro do setor de Infraestrutura Urbana, somente o segmento de Proteção e Defesa Civil registrou parcialmente suas obras, o que ocorreu também com todos os órgãos e entidades atuantes no setor de infraestrutura hídrica.

Possuem obras em andamento registradas no CIPI?



38,1% dos segmentos que não utilizam o CIPI, ou o utilizam apenas parcialmente, sequer fazem uso de outro cadastro.

Possuem obras em registradas em outro cadastro?

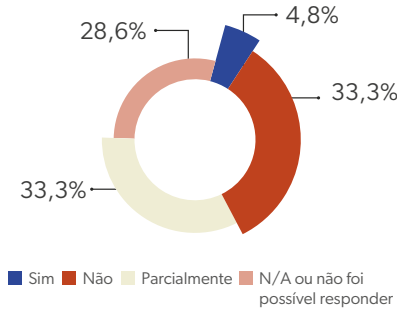


Apenas 4,8% dos cadastros existentes estão completos e apenas 9,5% possuem informações atualizadas.

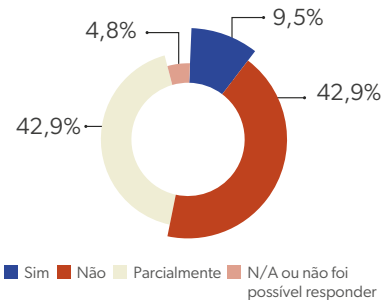
Apenas para a Codern a avaliação apontou um cadastro completo. Para o DNIT, o cadastro mostra-se completo quanto às obras, porém incompleto quanto aos dados referentes a cada obra, como informações de empenhos, de georreferenciamento e de situação/estágio da obra, em casos pontuais.

Ademais, somente o DNIT e o FNDE afirmaram ter informações completamente atualizadas para seus cadastros, enquanto os demais segmentos apontaram reconhecerem ter informações parcial ou completamente desatualizadas.

Possui cadastros completo?



As informações do cadastro estão atualizadas?



Ainda há um longo caminho a percorrer para consolidar o CIPI como um cadastro único de obras para o país, dada a baixa quantidade de segmentos que já registraram todas as suas obras em andamento naquele cadastro integrado e a utilização de outros cadastros para esse acompanhamento.

Além do CIPI, cabe destacar a existência de outros sistemas de registro, como a Plataforma + Brasil. Instituída pelo Decreto 10.035/2019, essa Plataforma é uma ferramenta integrada e centralizada, com dados abertos, destinada à informatização e à operacionalização das transferências de recursos oriundos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União a órgãos ou entidades da administração pública estadual, distrital, municipal, direta ou indireta, consórcios públicos e entidades privadas sem fins lucrativos. Ela nasce a partir dos resultados positivos obtidos pela evolução do Siconv (Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse), como uma resposta à necessidade de ampliar os benefícios do sistema a outros tipos de transferências de recursos realizados pela União, que não sejam Convênios ou Contratos de Repasse.

Ainda que a Plataforma + Brasil não possa assumir o papel de cadastro único de obras do governo, tendo em vista sua finalidade distinta, ela já possui integração com o CIPI, exigindo o registro, no CIPI, das transferências cujo objeto seja a execução de obras e serviços de engenharia. Além disso, é reconhecida sua importância no regis-

tro de informações sobre a execução de obras por meio desses recursos.

Outros sistemas de cadastro de obras também têm sido utilizados pela Administração Pública, como o Simec (Educação), os painéis do MDR (Infraestrutura Urbana), o Simob (Saúde) e o Supra (Infraestrutura Rodoviária). O QR-Code a seguir fornece links para acesso a cada um desses sistemas.

A real **transformação digital do setor público, em especial na gestão das obras custeadas com recursos do orçamento federal**, passa, necessariamente, pelo uso de dados críveis acerca da realidade dos empreendimentos, pela integração e centralização das diversas fontes de informação e pela utilização de técnicas preditivas para a geração de indicadores, estimativas e diversos outros tipos de informação que possam guiar a gestão dos investimentos públicos na direção da eficiência, da eficácia e da efetividade, evitando desperdícios e irregularidades, para, ao final, atender as demandas da sociedade.

Diante desses desafios para uma gestão centralizada das obras públicas, o Tribunal deu ciência à Casa Civil da

Presidência da República, ao Ministério da Economia e à Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República que:

- ainda é baixa a adesão dos órgãos setoriais ao Cadastro Integrado de Projetos de Investimento (CIPI) no que tange ao registro de obras por eles geridas;
- o principal desafio operacional identificado para essa adesão foi a migração entre bancos de dados existentes, pois o CIPI não permite a migração em blocos;
- o principal desafio regulamentar consiste no fato de que se exige registro no CIPI apenas para novos empenhos, fazendo com que obras antigas não sejam registradas no cadastro; e

- o CIPI somente se tornará o cadastro centralizado de obras financiadas com recursos da OGU se houver esforço coordenado entre o centro de governo e os órgãos setoriais para a completa migração das informações para aquele cadastro.

Esta Corte recomendou, ainda, ao Centro de Governo, que torne obrigatória a migração de todas as bases de dados de obras custeadas com recursos federais para o CIPI, bem como a sua permanente atualização, de modo a torná-lo, de fato, um banco de dados único, completo e confiável, permitindo, assim, a produção de informações úteis para a tomada de decisão dos gestores públicos responsáveis pelos setores de infraestrutura e para outros atores interessados.



SISMOB
<https://sismobcidadao.saude.gov.br/>

MDR

<http://paineis.mdr.gov.br/?width=1280px&height=3336px&complemento>



SIMEC
<http://simec.mec.gov.br/painelObras/>

DNIT

<http://servicos.dnit.gov.br/portalcidadao>





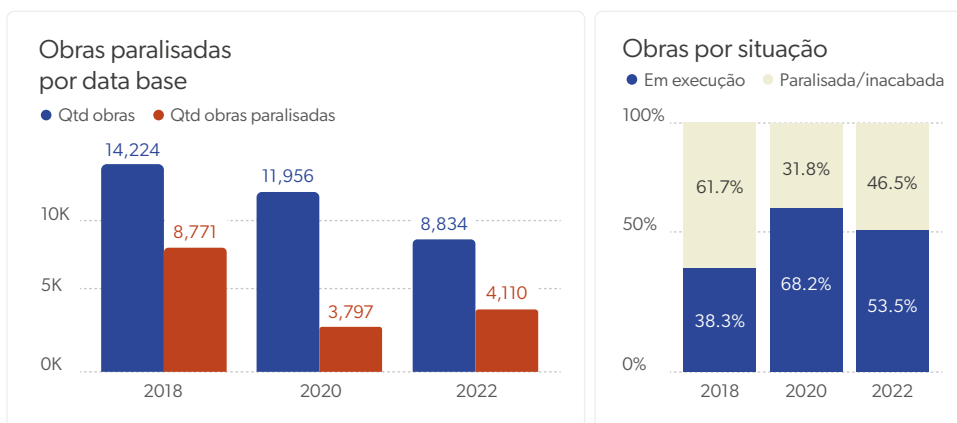
OBRAS PARALISADAS

Atualização do diagnóstico sobre obras paralisadas **realizado por meio do Acórdão 2.555/2022-TCU-Plenário, de Relatoria do Ministro Vital do Rêgo**, identificou, nos sistemas governamentais analisados, a existência de 22,6 mil obras, sendo 8,6 mil paralisadas. Os sistemas avaliados são os da Caixa, DNIT, Funasa (SIGA), SISMOB (Saúde) e SIMEC (Educação).

Quantidade de obras por sistema analisado, com os respectivos montantes de investimento e os percentuais relativos ao total

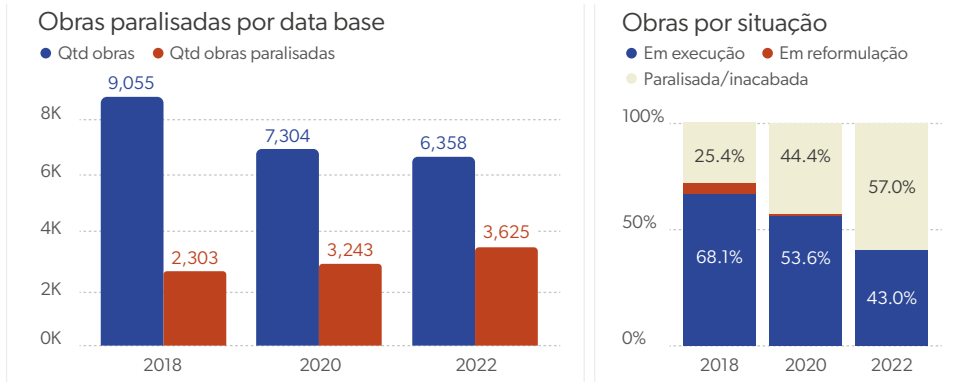
Banco de Dados	Quantidade	Investimento	%Qte	% investimento
Caixa	8.834	R\$ 45.630.137.037,89	39,12%	39,03%
DNIT	1.957	R\$ 53.338.617.316,73	8,68%	45,64%
Funasa (Siga)	2.364	R\$ 4.306.956.697,78	10,48%	3,69%
Sismob	2.026	R\$ 757.851.260,78	8,98%	0,65%
SIMEC - Obras 2.0	6.358	R\$ 7.786.769.846,97	28,1%	0,66%
SIMEC SETEC	382	R\$ 719.136.750,98	1,69%	0,62%
SIMEC SESU	564	R\$ 3.452.614,92	2,50%	2,95%
SIMEC - Monitoramento de obras	84	R\$ 883.414.897,89	0,37%	0,76%
Total Geral	22.569	R\$ 116.875.498.349,94	100%	100%

Comparação com os diagnósticos realizados nos anos de 2018 e 2020 revela uma queda no número total de obras, em andamento e paralisadas, mas um aumento no percentual de obras paralisadas frente ao todo.

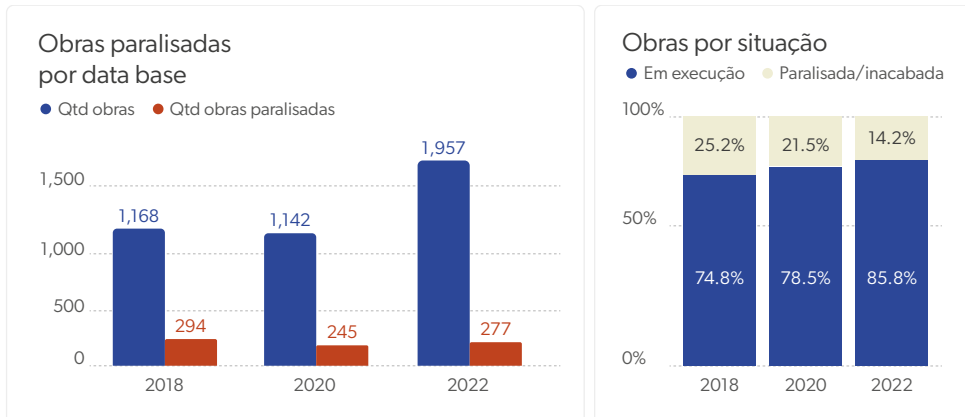


Apresenta-se também um comparativo dos três diagnósticos por sistema avaliado, conforme se observa nas figuras e gráficos a seguir.

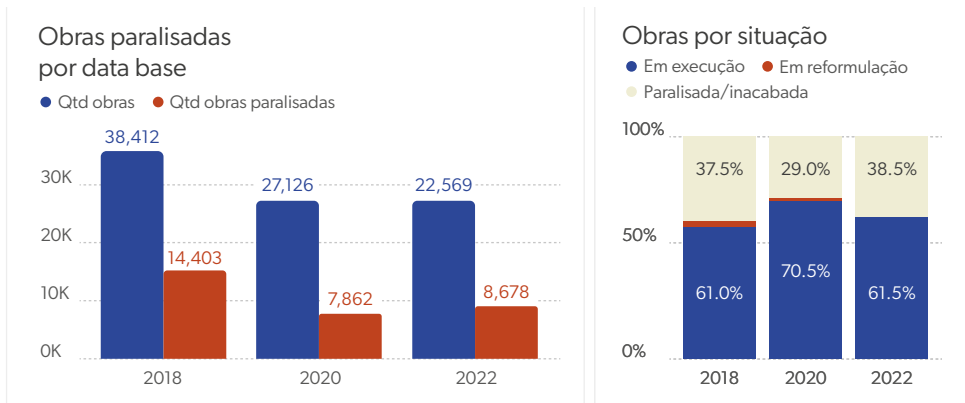
Quantidade de contratos de obras do banco de dados da Caixa



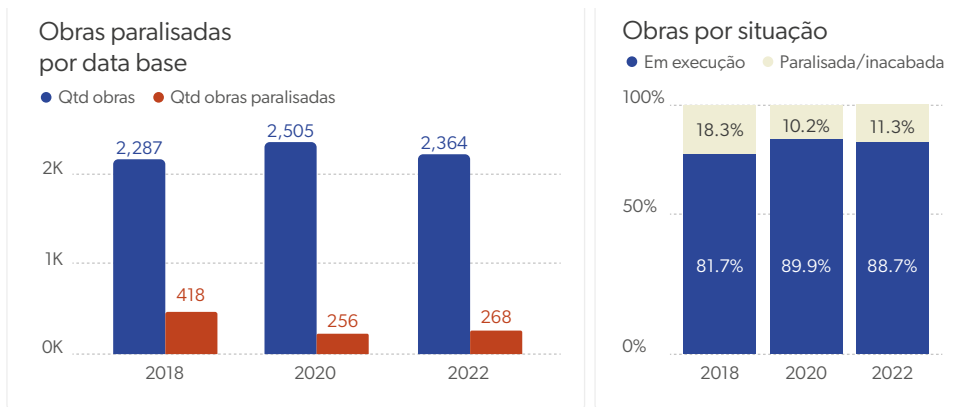
Quantidade de contratos de obras do banco de dados do SIMEC



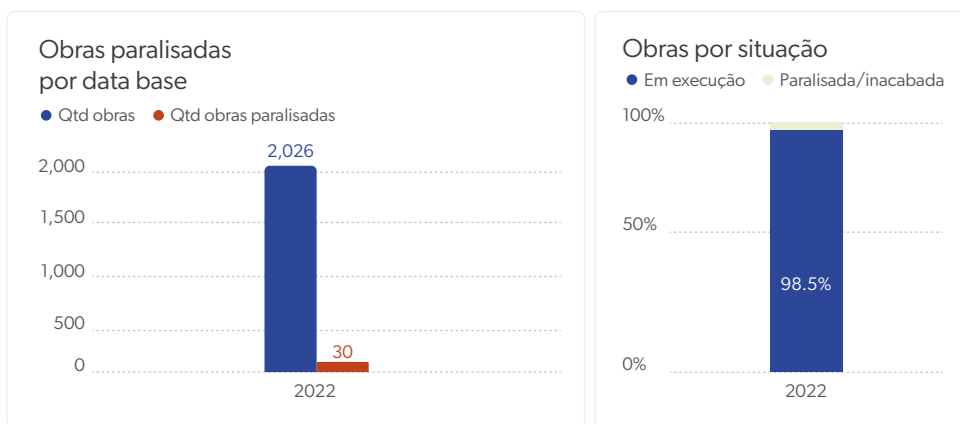
Quantidade de contratos de obras do banco de dados do DNIT



Quantidade de contratos de obras do banco de dados da Funasa



Quantidade de contratos de obras do banco de dados do Sismob



Informações mais detalhadas sobre o diagnóstico de obras paralisadas pode ser obtido no painel divulgado pelo TCU:

PAINEL DE OBRAS PARALISADAS

<http://www.tcu.gov.br/Paineis/ObrasParalisadas>





PRIORIZAÇÃO E SELEÇÃO DE PROJETOS

Contextualização

Organismos internacionais como o Fundo Monetário Internacional (FMI)¹, o *World Bank Group*² e a Organização pela Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE)³ apontaram como um dos principais problemas da infraestrutura brasileira as deficiências na elaboração e priorização de projetos de qualidade.

A OCDE recomenda, no *OECD Recommendation of the Governance of Infrastructure*, a aplicação de processos rigorosos de avaliação e seleção de projetos, que considerem a eficiência social e econômica e levem em conta todo o ciclo de vida

¹ Brasil – Avaliação do Investimento Público, FMI, 2018

² <https://openknowledge.worldbank.org/handle/10986/28286>

³ https://www.oecd-ilibrary.org/economics/oecd-economic-surveys-brazil-2018_eco_surveys-bra-2018-en

dos ativos. A Organização propõe, ainda, que a tomada de decisões de infraestrutura se baseie em dados, por meio da implementação de sistemas que assegurem uma coleta sistemática de informações relevantes e da definição da responsabilidade institucional pela análise, disseminação e aprendizado.

Para o Ente Internacional, a seleção de projetos entre as muitas possibilidades de investimentos disponíveis consiste em grande desafio para os países e governos. Desse modo, aplicar uma seleção e priorização de projetos baseada em evidências no processo decisório governamental garante a viabilidade de projetos de infraestrutura financiados pelo orçamento público, além de minimizar riscos de sustentabilidade.

O que o TCU fez

De modo a contribuir com o aprimoramento da etapa de priorização e seleção de projetos, o TCU implementou no Fiscobras 2022 análise sobre como está estruturada a priorização e a seleção de projetos nos principais entes e órgãos executores de obras públicas financiadas com recursos do orçamento federal.

Essa análise consiste em responder, para cada ente e órgão avaliado, questões como:

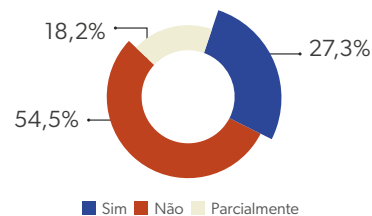
- Existe carteira de projetos prioritários e priorizados entre si?
- A carteira foi construída com base em análises de custo-benefício?
- A carteira consta do Cadastro Integrado de Projetos de Investimento (CIPI)?

Foram avaliados sete órgãos e entidades que atuam em nove setores diferentes: Saneamento, Mobilidade Urbana, Desenvolvimento Urbano, Proteção e Defesa Civil, Habitação, Educação Básica, Saúde, Infraestrutura Rodoviária e Infraestrutura Hídrica.

O que o TCU encontrou

As avaliações revelaram que mais da metade dos setores analisados não possuem carteira de projetos prioritários priorizados entre si.

Os segmentos possuem uma carteira de projetos prioritários priorizados entre si?



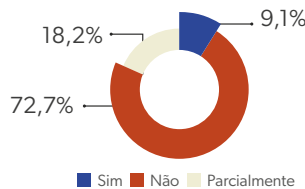
Na Infraestrutura Urbana, apenas o segmento de Proteção e Defesa Civil

conta com carteira de projetos prioritários completa. Áreas como a de Saneamento, de Desenvolvimento Urbano e de Habitação não apresentaram carteira de projetos.

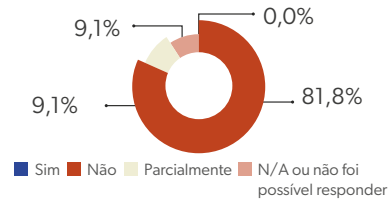
Os setores de Saúde e de Educação Básica tampouco possuem essa carteira, enquanto o setor de infraestrutura rodoviária possui documentos informais que suprem, em parte, essa necessidade, e por isso foram classificados como setores que possuem, apenas parcialmente, uma carteira prioritária de investimentos.

As avaliações revelaram ainda que somente 9,1% dos segmentos incluíram suas carteiras prioritárias no CIPI e que nenhum deles utilizou uma metodologia de Análise de custo-benefício (ACB) na construção dessa carteira.

A carteira de projetos prioritários consta do CIPI?



Os projetos da carteira foram priorizados com base em alguma análise de Custo-Benefício (ACB)?



Os resultados do diagnóstico apresentado revelam como setores de infraestrutura, que movimentam vultuosas parcelas do orçamento público, o fazem, em geral, sem definição clara e formal de quais são os projetos prioritários para cada segmento de atuação. Demonstram, ainda, que, mesmo dentre os poucos casos em que existe uma carteira de projetos prioritários, quase nenhuma foi construída a partir de uma análise fundamentada de custo-benefício, apesar da grande quantidade de referências legais, práticas e teóricas a respeito da necessidade de priorização com base em evidências para se extrair a maior eficiência e efetividade de investimentos públicos.

A utilização do CIPI como um cadastro para registro de projetos prioritários ainda é bastante incipiente, sendo uma prática parcialmente adotada em

setores da infraestrutura portuária e integralmente adotada somente no setor de infraestrutura rodoviária.

Há, portanto, espaço para crescimento da utilização desse cadastro como instrumento para o registro e padronização de carteiras prioritárias.

O que o TCU deliberou

Este Tribunal decidiu informar à Casa Civil da Presidência da República, ao Ministério da Economia e à Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência

da República, em sintonia com o Acórdão 2.579/2021-TCU-Plenário (Fiscobras 2021, rel. min. Augusto Nardes), sobre a importância de mobilizar esforços no sentido de sistematizar a carteira de investimentos prioritários em obras públicas, examinados a partir de avaliações de custo-benefício ou outra metodologia pertinente, utilizando o CIPI como plataforma preferencial de gestão, bem como sistematizar e disponibilizar essas informações com transparência e inteligibilidade à sociedade, órgão de controle e Congresso Nacional.



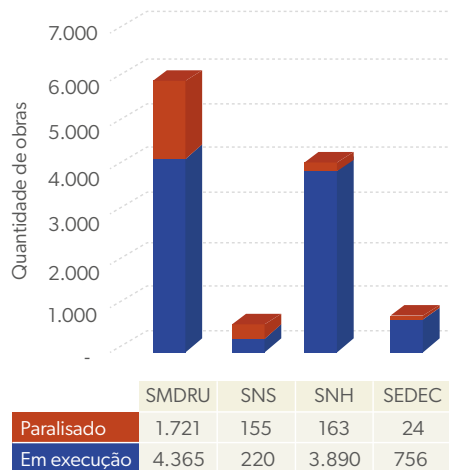
Diagnóstico de Infraestrutura Urbana

Infraestrutura urbana responde por grande parte da “chamada infraestrutura social”. Tem como característica principal a inclusão do cidadão aos serviços básicos de saúde (infraestrutura de saúde e saneamento), educação, ciência e tecnologia (infraestrutura de creches, escolas, universidades e centros de pesquisas), de mobilidade urbana, moradia e prevenção a desastres naturais. Além disso, é importante considerar os investimentos do estado para a construção, ampliação e manutenção da sua própria infraestrutura corporativa (prédios públicos), o que demanda bilhões de reais anualmente.

O Ministério do Desenvolvimento Regional e o Ministério da Saúde possuem diversas secretarias para tratar cada um desses setores.

O Tribunal de Contas da União realizou diagnóstico geral sobre a carteira de obras públicas nas principais vertentes do MDR e do Ministério da Saúde.

Situação das obras financiadas pelo OGU no MDR



Fonte: Painel MDR - Carteira de Investimentos, disponível em <http://paineis.mdr.gov.br/>. Consulta em 8/8/22.

SANEAMENTO BÁSICO

1. Na área de saneamento básico, constam 219 contratos sob gestão da Secretaria Nacional de Saneamento - SNS classificados como "Em Execução", com valores gastos de R\$ 6,2 bilhões até o momento do diagnóstico e restavam ainda R\$ 4,3 bilhões para conclusão. Muito embora ainda restarem mais de R\$ 4,3 bilhões para conclusão dessas obras que estão "em execução", a LOA 2022 destinou apenas R\$ 267,4 milhões.

2. O MDR ainda informou que havia 144 contratos de saneamento paralisados, os quais já consumiram R\$ 1,6 bilhão. Estima-se ainda a necessidade de R\$ 2 bilhões para a conclusão das mencionadas obras.
3. Segundo o Ministério, a maior parte das paralisações de obras acima indicadas **ocorre por deficiências nos projetos**.

MOBILIDADE URBANA

4. No setor de mobilidade urbana, constam 3482 contratos sob gestão da Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano – SMDRU classificados como "Em Execução", com valores gastos de R\$ 3,8 bilhões até o momento e restando ainda R\$ 3,4 bilhões para conclusão. Muito embora ainda restarem mais de R\$ 3,4 bilhões para conclusão dessas obras que estão "em execução", a LOA 2022 destinou apenas R\$ 76 milhões.
5. O MDR ainda informa que há 1.623 contratos de mobilidade urbana paralisados, os quais já consumiram R\$ 1,6 bilhão. Estima-se ainda a necessidade de R\$ 676 milhões para a conclusão das mencionadas obras.

6. Segundo o Ministério, há 3 obras paralisadas por motivo orçamentário e financeiro, sendo 1 local e 2 da União, no valor total a pagar de R\$ 240 milhões e valor total do repasse: R\$ 289 milhões.

DESENVOLVIMENTO URBANO

7. Para o segmento de desenvolvimento urbano, o MDR não informou a quantidade de obras em andamento, mas indicou R\$ 5,7 milhões como o valor estimado para conclusão delas. A LOA, por seu turno, destinou às obras em andamento o valor de R\$ 21,7 milhões.

8. Em relação aos valores gastos nas obras em andamento até o momento, o MDR informou apenas o valor empenhado de R\$ 20 milhões.

9. De acordo com o MDR, não há obras paralisadas no setor de desenvolvimento urbano, tampouco previsão de novas obras em projetos no setor.

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

10. Para o segmento de proteção e defesa civil, o MDR informou que 41 termos de compromisso estão em andamento e o valor estimado para a conclusão das obras seria de R\$ 1,2 bilhão.

11. O valor de dotações da LOA 2022 destinado às obras em andamento foi de R\$ 37,1 milhões. Os valores gastos nessas obras até o momento são estimados em R\$ 1 bilhão.

12. O MDR também informou que 14 termos de compromisso se encontram paralisados e o valor estimado para conclusão das obras paralisadas seria de R\$ 338,8 milhões. O Ministério estima que já foram gastos R\$ 66,2 milhões nas obras paralisadas.

HABITAÇÃO

13. Para o segmento de Habitação, o MDR informou que possui 1.427 operações vigentes e 192.747 unidades habitacionais. O valor estimado para conclusão das obras seria de aproximadamente R\$ 1,92 bilhão.

14. O valor de dotações da LOA destinado às obras em andamento foi de R\$ 54,3 milhões. Já os valores gastos nas obras em andamento até o momento foram na ordem de R\$ 12,1 bilhões.

15. Os dados globais do Programa Minha Casa Minha Vida podem ser acessados diretamente no sítio eletrônico: <http://sishab.mdr.gov.br/>.

EDUCAÇÃO

- 16.** Na área de educação, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE informa que 3.037 obras estão em execução e o valor estimado para conclusão das obras seria de R\$ 2,37 bilhões.
- 17.** O valor da LOA destinado às obras em andamento é de R\$ 1,04 bilhão e os valores gastos nas obras em andamento até o momento é de aproximadamente R\$ 2,14 bilhões.
- 18.** O FNDE informou ainda que 992 obras estão paralisadas e o valor estimado para concluir as obras paralisadas seria de R\$ 585,7 milhões. O valor gasto nas obras paralisadas alcança o montante de R\$ 629 milhões.

SAÚDE

Rede Cegonha/Rede de Atenção Materna e Infantil - RAMI

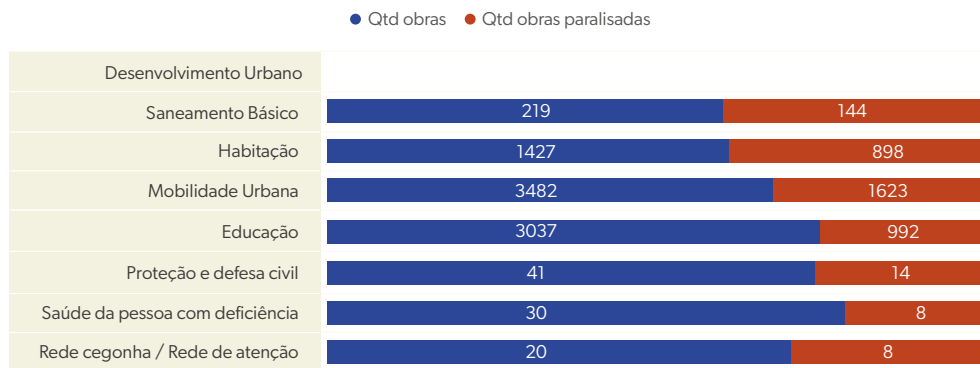
- 19.** O Ministério da Saúde informou que a quantidade de obras em andamento na RAMI é de 20 obras com o valor estimado para conclusão das obras em R\$ 72 milhões. Os valores gastos até o momento para as obras em andamento somam R\$ 124,7 milhões.

- 20.** O ministério informou também a existência de 8 obras paralisadas e que o valor estimado para concluir as obras paralisadas está na ordem de R\$ 1,63 milhão. Já foram gastos R\$ 6,4 milhões nas obras paralisadas.

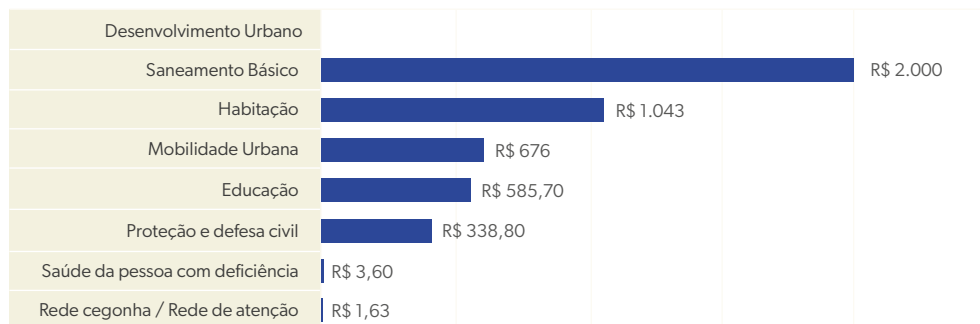
SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- 21.** Na área de saúde da pessoa com deficiência, o ministério informou que 30 obras estão em andamento e que seriam necessários investimentos na ordem de 120 milhões para a conclusão as obras. O ministério informou também que o valor da LOA destinado a essas obras foi de R\$ 159,1 milhões e que já foram gastos R\$ 39,3 milhões nas obras em andamento até o momento.
- 22.** Sobre a quantidade obras paralisadas, a Coordenação-Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência informou que constam na Plataforma +Brasil 5 obras paralisadas, no entanto, observou-se que a planilha de obras paralisadas do departamento possui 8 obras paralisadas.
- 23.** O valor estimado para concluir as obras paralisadas seria de R\$ 3,5 milhões e o valor já gasto nas obras paralisadas seria de R\$ 10,4 milhões.

Situação de obras por setor



Valor estimado para conclusão de obras paralisadas (em milhões)



Um importante destaque a se fazer é sobre a atuação da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba, autarquia vinculada ao MDR, frente às recentes atribuições legais que ampliaram substancialmente o seu escopo e sua abrangência de atuação e em razão da grande quantidade de recursos que a Empresa tem recebido para investir em infraestrutura, especialmente em pavimentação.

Em 2020, ao realizar análise evolutiva das emendas parlamentares e dos riscos envolvidos, o Tribunal de Contas da União (TCU) identificou que **a efetivação das ações finalísticas da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf) dependia, em grande medida, de emendas parlamentares.** Subordinada ao Ministério do Desenvolvi-

to Regional (MDR) desde 2019, a Codevasf teve sua área de atuação ampliada em 2020, alcançando, atualmente, 2.681 municípios, o que corresponde a 36,59% do território nacional, e quase 90 milhões de habitantes, distribuídos em 16 unidades da Federação. Com a expansão territorial e ampliação da atuação, no ano de 2021, a empresa recebeu grande aporte de valores advindos de emendas parlamentares, o que fez com que ficasse dependente desse tipo de recurso orçamentário. No ano de 2017, 23,75% das despesas executadas pela empresa decorriam de emendas. No ano de 2021, esse percentual subiu para quase 62%.

Vários trabalhos realizados pelo TCU após essa primeira avaliação identificaram irregularidades em casos concretos específicos, mas acima de tudo restou constatada a necessidade de a Codevasf implementar melhorias em seus controles internos, nas modelagens de projeto e contratação e na fiscalização das obras.

Restou evidenciado de todo trabalho do TCU que a Codevasf precisa melhorar sua estrutura e governança internas para se adequar às demandas que estão sendo a ela direcionadas,

sob pena de a execução dos recursos ficar prejudicada, as obras não serem concluídas, ou concluídas de forma antieconômica, em prazos muito superiores aos previstos e com qualidade inferior ao demandado.

Nesse sentido, é de se destacar que o nível de execução dos recursos destinados à empresa por meio de emendas parlamentares foi de apenas 20% em 2021, sendo sintomático que há dificuldades de operacionalizar tais recursos de forma eficiente e econômica, na ponta.

Sobre isso, o TCU deu ciência à Casa Civil da Presidência da República, ao Ministério da Economia e à Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República que a continuar a demanda por execução de obras e serviços de engenharia pela Codevasf, conforme visto nos últimos dois anos, sem que a empresa se estruture e adeque seus sistemas de governança e controle, de forma a melhorar a sua capacidade de fiscalizar elevados montantes pulverizados em diversas obras públicas, haverá riscos elevados à eficiência e economicidade das ações pretendidas, ou seja, de inexecução das obras, atrasos substanciais, elevação de custos e baixa qualidade.



INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

A infraestrutura rodoviária federal corresponde às vias de transporte interestaduais. Atualmente, tanto o transporte de cargas quanto o de passageiros são altamente dependentes do modal rodoviário, o que demanda altos investimentos para a manutenção, construção e ampliação de rodovias.

Grande parte desses investimentos são financiados pelo OGU, por meio do DNIT e, por isso, é relevante conhecer a situação desse órgão quanto ao controle e acompanhamento das obras sob sua responsabilidade

O diagnóstico sobre o uso de sistemas informatizados no registro e cadastro das obras em andamento e paralisadas **concluiu que a Autarquia está em estágio mais avançado de registro de suas obras em andamento no CIPI, havendo espaço para melhorias quanto ao registro das paralisadas, com registro parcial no Painel de Obras + Brasil.** Abaixo segue um panorama geral das obras na entidade.

Visão geral sobre as obras paralisadas no DNIT

Qte de obras paralisadas	Valor gasto nessas obras (R\$)	Qte de obras paralisadas por falta de recursos financeiros	Qte de obras paralisadas por deficiências nos projetos	Qte de obras novas previstas
22	2.526.224.640,78	20	2	0

Dez maiores empreendimentos paralisados do DNIT

UF	Instrumento	BR	Trecho	Objeto
MT	Contrato	BR-163	DIVISA MS/MT - DIVISA MT/PA	Elab. de proj. básico e de proj. exec. de eng e exec das obras de rest da pista exist., de adeq. de cap., melhoria da segurança c/ elim. pontos críticos, const, contornos rodoviários, dupl., impl. de sist. de ilum. púb. e const. de OAE
PE	Termo de Compromisso	BR-104	DIV. PE/PB - DIV. PE/AL	Execução de obras de restauração e adequação de capacidade e duplicação da rodovia BR-104/PE. PNV: 104BPE0370/0450, compreendendo serviços de restauração da pista existente, aquisição e transporte de material betuminoso, OAE - recuperação/ adequação e construção, terraplanagem, drenagem, pavimentação, sinalização, obras complementares, projeto ambiental e paisagismo, desvio de obra, desapropriação, serviços preliminares, OAC.

UF	Instrumento	BR	Trecho	Objeto
BA	Contrato	BR-116	DIV. PE/BA (IBÓ) - DIV. BA/MG	Elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia e execução das obras de duplicação, implantação de vias laterais, adequação de capacidade, restauração com melhoramentos e obras de arte, na Rodovia BR-116/BA Lote 05
BA	Contrato	BR-101	Divisa SE/BA - Divisa BA/ES	Contratação integrada de empresa para elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia e execução das obras de duplicação e restauração com melhoramentos, da Rodovia BR-101/BA - lotes 02, incluindo obras de arte especiais.
CE	Termo de Compromisso	BR-020	-	Conclusão das obras de Duplicação e Melhoramentos do Anel Viário de Fortaleza/CE, BR-020/CE
BA	Contrato	BR-101	Divisa SE/BA - Divisa BA/ES	Elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia e execução das obras de duplicação e restauração com melhoramentos da Rodovia BR 101/BA.
BA	Contrato	BR-101	Divisa SE/BA - Divisa BA/ES	Contratação integrada de empresa para elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia e execução das obras de duplicação restauração com melhoramentos da Rodovia BR-101/BA ? Lote 01
PA	Contrato	BR-230	Divisa TO/PA - Divisa PA/AM	Implantação e pavimentação na rodovia BR-230/PA

UF	Instrumento	BR	Trecho	Objeto
RS	Contrato	BR-290	Entr. BR-101 (Osório) - Entr. BR-293 (Front. Brasil / Argentina) (Ponte Internacional)	Contratação de empresas para elaboração dos projetos básico e executivo e execução das obras prioritárias de melhoria de capacidade da BR-290/RS, incluindo a duplicação.
RS	Contrato	BR-290	Entr. BR-101 (Osório) - Entr. BR-293 (FRONT. Brasil / Argentina) (Ponte Internacional)	Contratação de empresas para elaboração dos projetos básico e executivo e execução das obras prioritárias de melhoria de capacidade da BR-290/RS, incluindo a duplicação.

Dez maiores empreendimentos em andamento do DNIT

UF	Instrumento	BR	Trecho	Objeto
SC	Contrato	BR-280	PORTO SÃO FRANCISCO DO SUL - DIVISA SC/PR (PORTO UNIÃO - UNIÃO DA VITÓRIA)	Execução das obras de duplicação da rodovia BR-280/SC, incluindo restauração e melhoramentos para adequação da capacidade e segurança, lote 2.2.
PR	Contrato	BR-163	Entr. BR-280(A)/373(A) (Div. SC/PR) - Div. PR/MS (Ponte s/ Rio Paraná - Guaíra)	Execução dos Serviços de Elaboração do Projeto Básico e Executivo e Execução das Obras de Adequação de Capacidade da Rodovia BR-163/PR.
MG	Contrato	BR-381	DIV. ES/MG - DIV. MG/SP	Elaboração dos projetos básicos e executivo e execução das obras de adequação de capacidade da rodovia BR-381/MG (Norte) incluindo a duplicação, melhoramentos e ampliação de capacidade e segurança de segmentos lote 07.

UF	Instrumento	BR	Trecho	Objeto
MT	Termo de Compromisso	BR-174	PORTO SANTO ANTONIO DAS LENDAS - DIV. MT/AM	Execução do Projeto final, implantação, pavimentação, Obras de artes Especiais e complementares do Macro Anel de Campo Grande, Setor Norte, ligando as BR-262/060/163/MS
RS	Contrato	BR-116	ENTR. BR-116 P/ PORTO ALEGRE - DIV SC/RS (RIO PELOTAS) - JAGUARÃO (FRONTEIRA BR/UR)	Contratação integrada de empresa para elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia e execução das obras de melhoramentos físicos e de segurança de tráfego da BR-116/RS
AL	Contrato	BR-101	DIVISA PE/AL - DIVISA AL/SE (SEGMENTO 01) -DIVISA PE/AL - DIVISA AL/SE (SEGMENTO 02)	Contratação integrada de empresa para elaboração dos proj. básico e executivo e exec. das obras remanescentes de duplicação e restauração com melhoramentos da pista existente, incluindo obras de arte especiais, na rod. BR-101/AL (reman. dos lote 04 e 05)
BA	Contrato	BR-116	Div. PE/BA(IBÓ) - DIV. BA/MG	Elaboração dos Projetos Básico e Executivo de Engenharia e Execução de Obras de Duplicação, Implantação de vias Laterais, Adequação de Capacidade, Restauração com Melhoramentos e Obras de Arte Especiais na Rodovia BR 116/BA
SC	Contrato	BR-470	Navegantes - Divisa SC/RS	Execução de obras de duplicação e restauração da pista existente, implantação de ruas laterais, recuperação/reforço/reabilitação e construção de OAE na Rodovia BR-470/SC, lote 02- km 18,61 ao km 44,87.

UF	Instrumento	BR	Trecho	Objeto
MG	Contrato	BR-381	DIV. ES/MG - DIV. MG/SP	(Lote 3.1) Execução dos serviços remanescente do contrato TT-814/2013, p/elaboração de projetos básico e executivo das obras de adequação de capacidade da Rod. BR-381/MG (norte), incluindo duplicação, melhoramentos e ampliação de capacidade e segurança.
RN	Contrato	BR-304	DIV. CE/RN - ENTR. BR-101(B)(COMPLEXO VIÁRIO IV CENTENÁRIO - NATAL)	Execução das obras de adequação de capacidade, duplicação de pista de rolamento, restauração, segurança de tráfego, eliminação de pontos críticos, implantação de vias marginais e construção de obras de arte especiais na BR-304/RN (reta Tabajara).



Diagnóstico de Obras Hídricas

As obras de infraestrutura hídrica são fundamentais para garantir o abastecimento de água, o combate à seca e o acesso, em geral, aos recursos hídricos. Estão sob a fiscalização do TCU três órgãos e entidades, atuantes nessa área: o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (Dnocs), a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf) e o Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR).

Verificou-se que a maioria das principais obras, projetos e ações sob a responsabilidade do MDR, do Dnocs e da Codevasf estão no Cadastro Integrado de Projetos de Investimentos - CIPI. Todavia, merece atenção a constatação da existência de inconsistências nos cadastros das obras, projetos e ações no CIPI e no Painel de Obras + Brasil.

O MDR apresentou 59 obras em diversos estágios em seu portfólio com valor estimado de mais de R\$ 14,3 bilhões. A Tabela 1 apresenta as obras de maior valor no portfólio apresentado pelo MDR.

Tabela 1 - Obras de maior valor - MDR

Obra	Valor estimado (R\$)	Estágio
Cinturão das Águas do Ceará - Trecho I (CE)	2.083.563.542	Em execução
Execução das obras civis, aquisições, montagens, comissionamento, pré-operação, elaboração dos projetos executivos faltantes e complementação dos projetos em que tal se mostrar necessário, do Trecho VII - Ramal do Agreste, do Projeto de Integração do Rio São Francisco com bacias hidrográficas do nordeste setentrional - PISF	1.555.988.346	Em recebimento
Vertente Litorânea Paraibana – Obras (PB)	1.418.250.284	Em execução
Aduтора do Agreste Pernambucano - 1ª Parte (PE)	1.385.355.223	Em execução
Execução das obras civis, aquisições, montagens, comissionamento, pré-operação e elaboração de projetos executivos complementares do Trecho IV - Ramal do Apodi do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional - PISF	1.218.184.774	Em execução

O Dnocs apresentou em seu portfólio 13 obras com valor estimado de mais de R\$ 1,7 bilhões. A Tabela 2 apresenta as obras de maior valor do portfólio apresentado.

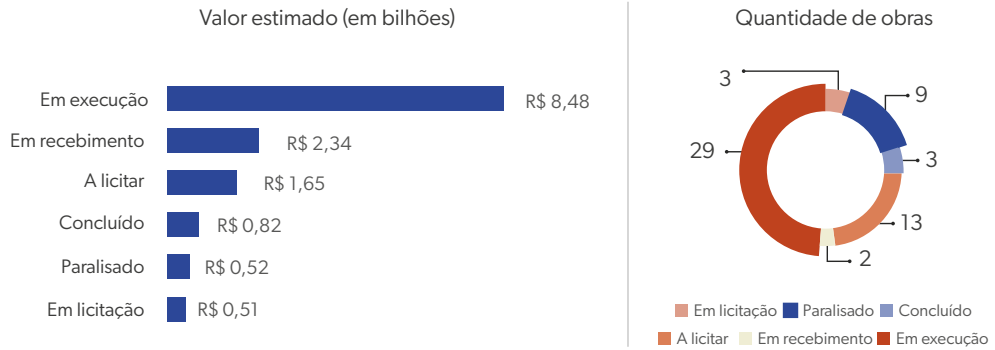
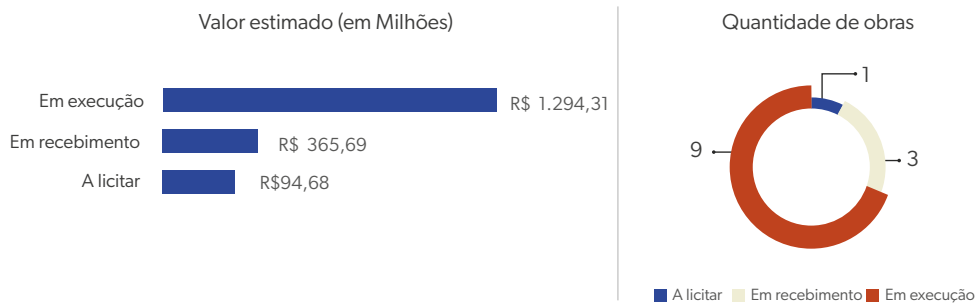


Tabela 2 - Obras de maior valor - Dnocs

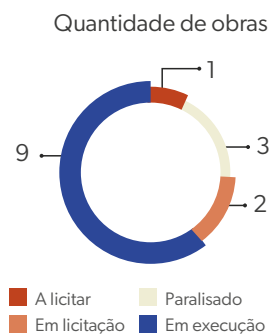
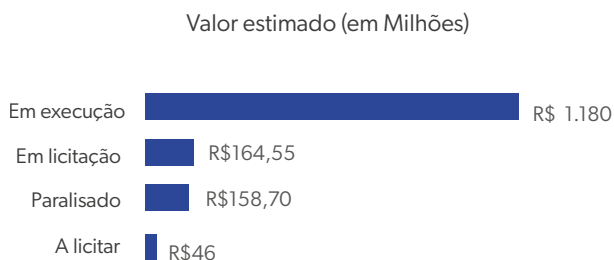
Obra	Valor estimado (R\$)	Estágio
Implantação da Barragem Oiticica (RN)	657.245.319	Em execução
Implantação da Aduтора Pajeú (PE e PB)	297.072.446	Em execução
Perímetro Irrigado Santa Cruz do Apodi (RN)	242.144.426	Paralisado
Construção da Barragem Fronteiras (CE)	172.233.258	Em execução
Implantação do Perímetro Irrigado Baixo Acaraú 2ª Etapa (CE)	106.626.916	Paralisado



No setor de obras hídricas, a Codevasf apresentou 15 obras com valor estimado de aproximadamente R\$ 1,55 bilhões.

Tabela 3 - Obras de maior valor - Codevasf

Obra	Valor estimado (R\$)	Estágio
Construção da Barragem Jequitaiá (MG)	450.000.000	Em execução
Implantação dos Sistemas Adutores na região de Seridó (RN)	294.779.215	Em execução
Sistema Integrado de Abastecimento de Água no município de Balsas (MA)	190.000.000	Em execução
Sistema Adutor de Guanambi (BA)	125.897.741	Em execução
Construção da 1ª Etapa (fase I) do Canal do Xingo - Obras e serviços de engenharia para a execução da obra civil de captação e túnel do canal Xingo (BA-SE)	114.552.606	Em licitação





FISCALIZAÇÕES DE REGULARIDADE DE OBRAS EM CUMPRIMENTO À LDO

Contextualização

As fiscalizações de obras se propõem, dentre outros objetivos, a encaminhar informações relativas à execução de empreendimentos contemplados pelo Orçamento Geral da União para o Congresso Nacional, conforme previsto no art. 139, inciso II da Lei 14.194 de 20 de agosto de 2021 (LDO 2022):

Art. 139. Para fins do disposto no inciso V do § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e no § 2º do art. 9º desta Lei, **o Tribunal de Contas da União encaminhará:**

(...)

II - à Comissão Mista a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição, até cinquenta e cinco dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, a **relação atualizada de empreendimentos, contratos, convênios, etapas, parcelas ou subtrechos relativos aos sub-títulos nos quais sejam identificados indícios de irregularidades graves**, classificados na forma do disposto nos incisos IV, V e VI do § 1º do art. 137, e a relação daqueles que, embora tenham tido recomendação de paralisação da equipe de auditoria, não tenham sido objeto de decisão monocrática ou colegiada no prazo previsto no § 9º do art. 137, acompanhadas de cópias em meio eletrônico das decisões monocráticas e colegiadas, dos relatórios e votos que as fundamentarem e dos relatórios de auditoria das obras e dos serviços fiscalizados.

Considerando as informações sobre as obras com indícios de irregularidades graves encaminhadas pelo TCU, o Congresso Nacional avalia quais empreendimentos devem receber ou não dotações orçamentárias, de forma a evitar, por consequência, desvios e prejuízos significativos ao erário.

O que o TCU fez

O TCU selecionou e fiscalizou 34 empreendimentos no âmbito do Fiscobras 2022, levando-se em consideração os critérios estabelecidos no art. 140 da LDO 2022, como a materialidade, a regionalização do gasto, o histórico de irregularidades e as obras contidas no quadro bloqueio da Lei Orçamentária em vigor.

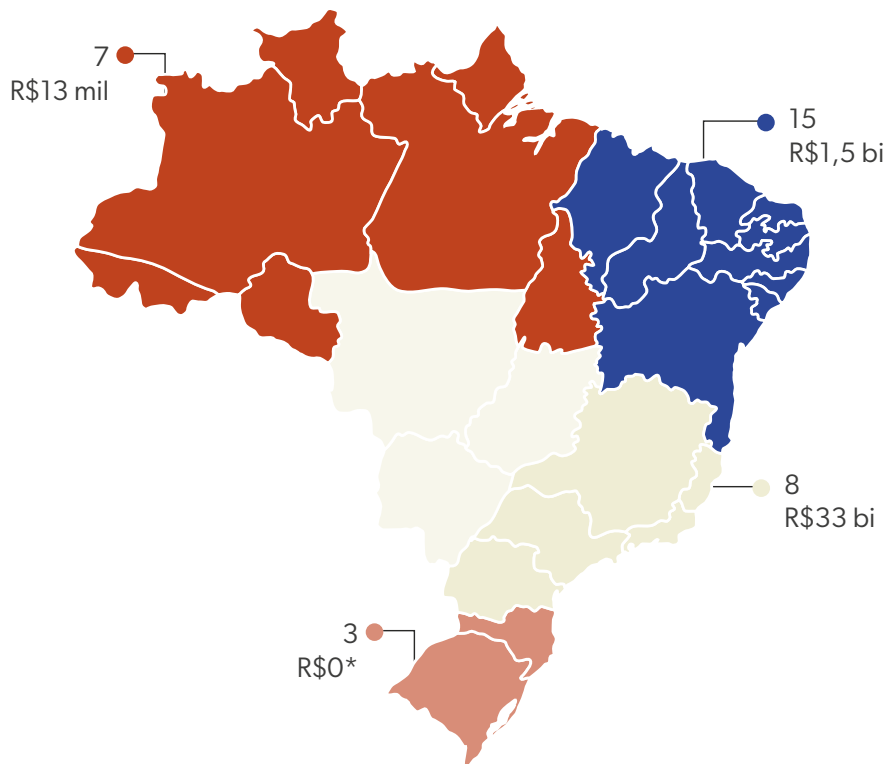
<https://portal.tcu.gov.br/controle-e-fiscalizacao/infraestrutura/>



O TCU selecionou e fiscalizou
34 empreendimentos
no âmbito do Fiscobras 2022

Os 34 empreendimentos fiscalizados podem ser agrupados por tipo de obra, e estão distribuídos em doze unidades federativas, em quatro regiões do país:

Tipo de Obra	Quantidade
Rodovias	9
Saneamento / habitação	6
Hídricas (barragens, açudes, adutoras, canais)	5
Edificações	4
Ferrovias	3
Aeroportos	3
Refinaria; Energia; Metroviárias, Produção de Petróleo	4
Total	34



*Não apresentam dotação no ano atual.

** A fiscalização "Serviços de pavimentação em municípios diversos na área de atuação da Codevasf" tem abrangência nacional e não consta do gráfico acima.

O que o TCU encontrou

Foram detectados indícios de irregularidade grave em 30 fiscalizações, ou seja, 88,2% do total das fiscalizações.

Gravidade

Fiscalizações com Irregularidade grave	30
IGP	3
pIGP	0
IGR	0
IGC	27
Falhas / impropriedades (FI)	3
Sem ressalva (SR)	1
Total	34

As três fiscalizações que apresentaram indícios de irregularidade grave com recomendação de paralisação (IGP) foram identificadas em exercícios anteriores. São elas:

UF	Obra	Processo
BA	Adequação de Trecho Rodoviário na BR-116/BA *	015.621/2018-9
RJ	Obras de construção da BR-040/RJ	023.204/2015-0
RS	Obras de ampliação de capacidade da BR-290/RS	010.370/2016-1

* Há proposta da unidade técnica do TCU para a reclassificação de IGP para IGC, mas ainda não foi apreciada pelo Tribunal.

MAIS INFORMAÇÕES,
CONSULTE EM

https://contas.tcu.gov.br/pls/apex/f?p=RELATORIO_PUBLICO



Responsabilidade pelo conteúdo
Coordenação-Geral de Controle Externo
de Infraestrutura (Coinfra)

Responsabilidade editorial
Secretaria-Geral da Presidência (Segepres)
Secretaria de Comunicação (Secom)
Serviço de Criação e Editoração (Secrid)

Projeto gráfico, diagramação e capa
Secretaria de Comunicação (Secom)
Serviço de Criação e Editoração (Secrid)

Tribunal de Contas da União
SAFS Quadra 4 Lote 1
Edifício Sede
70.042-900, Brasília – DF

Ouvidoria do TCU
0800 644 1500
ouvidoria@tcu.gov.br

Impresso pela Senge/Segedam

www.tcu.gov.br



MISSÃO

Aprimorar a Administração Pública em benefício da sociedade por meio do controle externo.

VISÃO

Ser referência na promoção de uma Administração Pública efetiva, ética, ágil e responsável.

